



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 128/GR/UFFS/2018

PORTARIA Nº 117/GR/UFFS/2018

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e:~~

~~**Considerando** o Art. 3º da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP);~~

~~**Considerando** o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFFS;~~

~~**Considerando** o pedido de desligamento da Membro Titular Nadia Teresinha da Mota Franco, da Comissão de Ética da UFFS;~~

~~**Considerando** a Portaria nº 0653/GR/UFFS/2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS de 18 de junho de 2015, que designou a servidora Denise Maria Sousa de Mello como membro Suplente da Comissão de Ética da UFFS, com mandato de junho de 2015 até maio de 2018;~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR a servidora DENISE MARIA SOUSA DE MELLO, Professora do Magistério Superior, Campus Realeza, SIAPE nº 1836963, como Membro Titular da Comissão de Ética da UFFS, com mandato de fevereiro de 2018 até maio de 2018.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 765/GR/UFFS/2015 de 20 de julho de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 7 de fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor